



~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2018 - UASG 154042~~

~~Nº Processo: 23116004819201881 - Objeto: Execução da obra de infraestrutura viária do estacionamento do prédio da Expressão Gráfica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Obra remanescente, a empresa primeira colocada no processo da Tomada de Preços nº 011/2017, não cumpriu com contrato. Declaração de Dispensa em 07/06/2018. ELENISE RIBES RICKES, Diretora de Adm de Material. Ratificação em 07/06/2018. MOZART TAVARES MARTINS FILHO, Pro Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 218.507,21. CNPJ CONTRATADA: 21.119.721/0001-95 ANCORÁ CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI.~~

~~(SIDE - 07/06/2018) 154042-15259-2018NE800178~~

**EDITAL Nº 14 , DE 30 DE MAIO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.004612/2018-15

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233-6621- ila@furg.br.

Área do conhecimento: Artes Visuais.

Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos da Prática da Docência e da Criação Visual, Introdução à Bidimensionalidade, Desenho I e II, Pintura I e II, Gravura I e II, Introdução à Fotografia.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado em Artes Visuais ou Doutorado em Artes, ou Doutorado em Artes Plásticas ou Doutorado em Arte ou Doutorado em História da Arte ou Doutorado em Arte e Cultura Visual ou Doutorado em Educação.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

Vencimento Básico (RS)	RT (RS)	TOTAL (RS)
4.455,22	5.130,45	9.585,67

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2. Consideram-se portadoras de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 13/06/2018 até as 23h59min do dia 02/07/2018 exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. O valor da taxa de inscrição é R\$ 190,00.

7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 03/07/2018, pagável em toda a rede bancária.

8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2/10/2008 e o candidato doador de medula óssea, conforme Lei nº 13.656.

2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6593 a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13656, o procedimento deverá ser o de enviar para o email concurso.recursos@furg.br o comprovante de doador de medula óssea, das 09h do dia 13/06/2018 até as 23h59min do dia 14/06/2018, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 25/06/2018.

6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV - 7.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

2. Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1. O concurso constará de:

- provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
- exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2. As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:
a) prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);

b) prova didática, eliminatória, com peso 3 (três).

c) prova prática, eliminatória, com peso 2 (dois)

3. A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

4. Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3.

VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia.

3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.

4. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

5. O julgamento dos recursos será realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6. Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação ou enviada para o email conselhos@furg.br ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

7. Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada nesse edital.

8. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo.

10. A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

2. Todos os horários para esse concurso obedecerão o horário oficial de Brasília - DF.

3. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4. Será excluído do concurso, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas.

c) for responsável por falsa identificação pessoal.

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.

e) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização.

f) deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.

g) não atender as determinações regulamentares da FURG.

5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame

13. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2018 - UASG 150218~~

Número do Contrato: 31/2017.
Nº Processo: 23116009735201672.
PREGÃO SISPP Nº 156/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratado: 88484969000126. Contratado: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 031/2017 - Laboratório de Análises Clínicas. Fundamento Legal: Previsto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sem prejuízo das demais cláusulas e condições estabelecidas. Vigência: 08/06/2018 a 07/08/2018. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 150218-15259-2018NE800178

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018 - UASG 154049~~

Nº Processo: 23112004409201790.
DISPENSA Nº 48/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 07743894000159. Contratado: ANA PAULA DIAS BATISTA GAS. Objeto: Fornecimento de GLP acondicionados em cilindros P13 para as moradias estudantes, localizadas em Salto de Pirapora e Sorocaba. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/06/2018 a 06/06/2019. Valor Total: R\$4.050,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800505. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154049-15266-2018NE800026

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2018 - UASG 154049~~

Nº Processo: 23112001762201807. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de transporte (viagem) e turismo - viagens didáticas. Destino: Rio de Janeiro Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2018 de 09h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx. postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP ou www.comprasnet.gov.br/edital/154049-05-29-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível para download gratuito nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ufscar.br

CELUS MARTINEZ
Pregoeiro

(SIDE - 07/06/2018) 154049-15266-2018NE800026

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018 - UASG 154421~~

Nº Processo: 23402000873201822.
PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24355745000131. Contratado: HGV - HUGO GURGEL VECULOS LTDA. Objeto: Aquisição de micro ônibus zero Km, com acessibilidade e demais características contidas no termo de referência e edital, destinado ao campi São Raimundo Nonato/PI e Senhor do Bonfim/BA da Univasf. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019. Valor Total: R\$670.132,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800269. Data de Assinatura: 08/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018 - UASG 154421~~

Nº Processo: 23402001007201859.
PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09521182000110. Contratado: CONSERVADORA BRILHANTE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTD. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção e arrumamento que serão prestados na Univasf - campus São Raimundo Nonato/PI que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e LEI Nº 10.520/02. Vigência: 04/06/2018 a 04/02/2020. Valor Total: R\$439.450,31. Fonte: 8100000000 - 2018NE800116. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018 - UASG 154421~~

Nº Processo: 23402002917201778.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12377801000150. Contratado: R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Tratamento, Conservação e Manutenção de Piscinas para atender as demandas dos campi Petrolina/PE e Juazeiro/BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520/02. Vigência: 28/05/2018 a 28/01/2020. Valor Total: R\$57.778,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800283. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154421~~

Número do Contrato: 40/2017.
Nº Processo: 23402002492201616.
PREGÃO SISPP Nº 44/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado: PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 40/2017 por um prazo de 12(doze) meses, passando a vigor de 01/06/2018 a 01/06/2019. Fundamento Legal: Artigo nº 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154421~~

Número do Contrato: 188/2016.
Nº Processo: 23402000803201611.
PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 188/2016 em 12(doze) meses a contar de 03/06/2018 a 03/06/2019. Fundamento Legal: Artigo nº 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/06/2018 a 03/06/2019. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154421~~

Número do Contrato: 312/2014.
Nº Processo: 23402000259201437.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado: NUTRICASH SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 312/2014 em 12(doze) meses a contar de 02/06/2018 a 02/06/2019. Fundamento Legal: Artigo nº 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/06/2018 a 02/06/2019. Data de Assinatura: 25/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 67/2017~~

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402002405201710, publicada no D.O.U. de 12/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de itens de Mobiliário, visando suprir demandas dos Setores Administrativos e Colegiados Acadêmicos. Novo Edital: 08/06/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro PETROLINA PE Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIDE - 07/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA~~

~~CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 71/2018 - UASG 154052~~

Nº Processo: 003791/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática para consumo do campus UFV-Florestal. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 08/06/2018 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário - Florestal - FLORESTAL - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/154052-05-71-2018. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO DUARTE TORRES
Pregoeiro

(SIDE - 07/06/2018) 154051-15268-2018NE800132

~~SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS~~

~~AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS~~

A UFV-154051 - DMT, torna pública as Atas de Registro de Preços a seguir: Processo 000929/2018 - Pregão SRP 011/2018: Registro de Preços para aquisição de saneantes para piscinas. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Assinatura: 28/05/2018. Ata: 48/2018. Beneficiário: G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ: 03.157.268/0001-20, Item 02, Valor Total: R\$ 151.800,00. Ata 49/2018, Beneficiário: TERCEIRIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 24.330.877/0001-09, Itens: 01, Valor Total: R\$ 14.600,00. Ata: 50/2018, Beneficiário: MULTIPPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 21.268.634/0001-08, Item 03, Valor Total: R\$ 13.000,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

JÚLIO CÉSAR MENDES CAETANO
Diretor de Material

~~FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700295/2011. Processo nº 23400.002095/2010-79. Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE DIVINA - PASTORA-SE, CNPJ/MF nº 13.108.733/0001-96. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700295/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 dias, de 16/06/2018 até 14/08/2018. Data e Assinaturas: 24/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO - Prefeito, CPF nº 235.440.905-20. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 815218/2014. Processo nº 23400.000017/2014-63. Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO FESP-UP-PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com a intervenção da UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 815218/2014, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 dias, de 09/06/2018 até 05/12/2018.